

PORTARIA Nº 475/2023

DE 31 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA LUTO AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

Ao Servidor, **Jucelito Bilhan**; Servente, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura, Obras, Viação e Meio Ambiente, LICENÇA LUTO do dia 19.05.2023 a 23.05.2023, conforme Art. 93, inciso I, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 31 de maio de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 31.05.2023

ALTEMAR RECH

*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

